



PORTARIA Nº 767/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à
servidora **ELAINE NATALINA FERRAREZI**
LAVAGNOLLI.

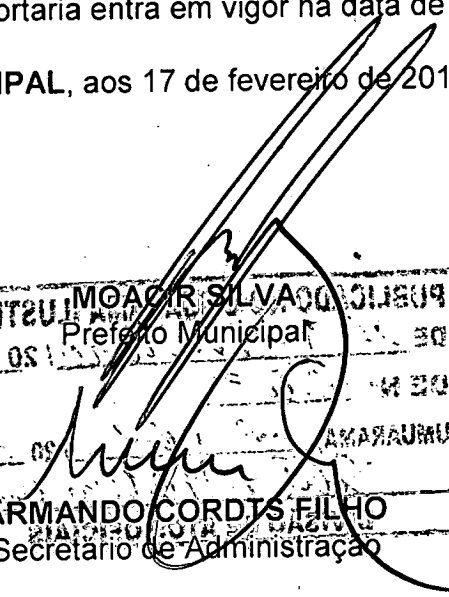
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ELAINE NATALINA FERRAREZI LAVAGNOLLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.108.990-3 - SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 045.481.129-28, nomeada em 07 de março de 2005, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6998/2010, com fruição no período de 10 de fevereiro de 2014 a 09 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20.1 fevereiro 2014
DE Nº 10.003
UMUARAMA, 20.02.2014
Tarcísio G. Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS